



# Conferência 2007

## As Instituições Financeiras e o Desenvolvimento do Microcrédito

Separata do boletim notícias do microcrédito de Fevereiro de 2008, nº 36



### Mensagem de sua Excelência o Presidente da República

(...)

**A** credito firmemente no potencial de mudança que o Microcrédito representa para vastos sectores da sociedade portuguesa, ainda fortemente marcada por desigualdades, escassez de oportunidades e por situações de exclusão social que não nos podem deixar indiferentes.

Elegi como uma das prioridades deste meu mandato como Presidente da República o de lançar as bases de um compromisso cívico para a inclusão social que permita conferir maior sustentabilidade e eficácia aos esforços públicos e privados que visam superar esses problemas sociais.

Entendo que este combate diz respeito a todos, que urge apelar à responsabilidade cívica e social de todos os portugueses, quer individualmente quer através das empresas e organizações de cidadãos, no sentido de contribuírem com a sua parte, por mais ínfima que seja, para este desígnio nacional de construirmos uma sociedade socialmente mais justa e mais coesa.

(...) É fundamental olharmos para essas pessoas como um potencial de criação de riqueza, de participação activa na vida da sociedade e de serem eles próprios os actores principais do seu processo de inclusão.

“

**O legado fundamental de Mohammed Yunus, através da bem sucedida experiência do Banco Grameen e da difusão global do Microcrédito, é precisamente o seu contributo para passar de um modelo de sustentabilidade do sector social, tradicionalmente identificado com a economia do dom e da dependência pessoal, para um modelo que cria oportunidades, desenvolve negócios, cria emprego e desencadeia novas lógicas de apropriação e distribuição de rendimento.**

Por isso, falamos de uma nova geração de políticas sociais, assentes no princípio da inclusão activa, onde tão importante como um subsídio ou uma doação é a responsabilidade de aceder a uma oportunidade de partilhar o processo de criação de riqueza e de participação activa e responsável na construção de uma sociedade de mais bem-estar e progresso.

O legado fundamental de Mohammed Yunus, através da bem sucedida experiência do Banco Grameen e da difusão global do Microcrédito, é precisamente o seu contributo para passar de um modelo de sustentabilidade do sector social, tradicionalmente identificado com a economia do dom e da dependência pessoal, para um modelo que cria oportunidades, desenvolve negócios, cria emprego e desencadeia novas lógicas de apropriação e distribuição de rendimento.

Sendo uma solução de elevado potencial de inclusão é também uma via que permite encontrar respostas mais ágeis e mais eficazes para as situações de desemprego, de dificuldade de integração no mercado de trabalho, de dignificação do contributo dos socialmente excluídos, de promoção de uma cultura de iniciativa e empreendedorismo que tanto falta na sociedade portuguesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ANÍBAL CAVACO SILVA



# Fernando Teixeira dos Santos

Ministro de Estado  
e das Finanças

(...)

O desafio da dinamização e do relançamento da economia portuguesa é algo que convoca todos os agentes económicos, sem exclusão, a participar activamente nesse objectivo, mesmo que se trate de agentes económicos menos favorecidos e sem possibilidade de aceder ao crédito pelos mecanismos tradicionais disponibilizados pelo sistema bancário convencional.

Por isso, este Governo reconhece que o microcrédito, ao permitir que cada um ponha em desenvolvimento o seu potencial de criação de riqueza e ao alavancar a iniciativa individual na criação de emprego ou negócio próprio, revela ainda a capacidade da sociedade civil assumir responsabilmente as suas obrigações e de se constituir como parte da solução para os problemas de empregabilidade das sociedades modernas.

Fomentar e desenvolver o microcrédito contribui para a existência de um ambiente de negócio mais motivador da iniciativa privada e fomenta uma cultura de empreendedorismo dos indivíduos e das pequenas empresas.

(...) A simplificação administrativa, num quadro fiscal mais simples e incentivador, o apoio técnico-especializado, os instrumentos de capital de risco são factores importantes que em muito podem contribuir para o aparecimento e desenvolvimento de pequenas empresas. O Governo tem vindo e continuará a reforçar estes factores através das reformas em curso e o próprio OE 2008 contempla medidas que terão um impacto positivo nestas pequenas e médias empresas. Mas sabemos que uma das principais dificuldades destas pequenas empresas é o acesso ao crédito. Por isso não podemos ignorar que o microcrédito pode estar ao serviço da constituição de algumas futuras pequenas empresas e, nessa medida, ao serviço de um desenvolvimento económico e social

de Portugal mais justo, mais sustentado e com uma estrutura empresarial mais consolidada.

O Governo reconhece a importância central da actividade de concessão de microcrédito nestes vários domínios e está, por isso, empenhado em identificar, nomeadamente em trabalho conjunto com o Banco de Portugal, os obstáculos que impedem actualmente o maior desenvolvimento desta actividade com vista a que venham a ser adoptadas as medidas necessárias à remoção dos mesmos obstáculos. (...)

# José Vieira da Silva

Ministro do Trabalho  
e da Segurança Social

(...)

Permitam-me ainda assim recordar aquelas que julgo serem as dimensões fundamentais deste instrumento, (...) as três grandes preocupações, ou as três dimensões chave, a partir das quais se pode estruturar o microcrédito no nosso país (...).

Em primeiro lugar, ele é um instrumento promotor de um conceito que está hoje muito presente no debate europeu: o conceito da inclusão activa. O conceito da inclusão activa é algo que pretende reforçar a coesão social das comunidades ao mesmo tempo que reforça a capacitação das pessoas, das mulheres e homens dessas comunidades, e também as

próprias instituições no desenvolvimento desse trajecto de inclusão. (...)

A segunda dimensão: o microcrédito pode, num país como Portugal, ser um importante instrumento de promoção do desenvolvimento. É certo que à escala para a qual foi concebido, pode ser - e as experiências já construídas mostram-no bem - um factor de promoção do emprego, da iniciativa empresarial de pequena dimensão e, por isso mesmo, um factor de promoção do desenvolvimento.

Em terceiro lugar, (...) a dimensão local deste instrumento. O nosso país, sendo um país de pequena dimensão, tem uma realidade económica e social muito multifacetada, onde os fenómenos da exclusão social, do desemprego, da pressão ao nível do desenvolvimento das várias zonas do nosso país, são muito distintos. Penso que uma adequação cada vez mais íntima entre a racionalidade deste sistema e as realidades locais é uma passo absolutamente decisivo e é uma das enormes virtualidades que este instrumento possui. Ele adapta-se às realidades territoriais de uma forma mais eficaz do que outras medidas de política social. (...)

Estas três dimensões - a dimensão da inclusão, a dimensão de promoção do desenvolvimento e a dimensão de animação das economias locais - são três dimensões para as quais julgo que o instrumento de microcrédito está particularmente bem seleccionado. (...)

Esta conferência, e a reflexão que nela se desenvolveu, foi muito feliz do ponto de vista do momento, não apenas porque - como foi aqui apresentado - existe uma iniciativa da União Europeia de valorização do microcrédito, de enquadramento nas políticas sociais europeias deste instrumento, mas porque a (...) Comissão Europeia lançou, muito recente-





mente, uma comunicação que considero de significativa importância, (...) em que define os grandes pilares do que deve ser esse objectivo da União Europeia de promoção da inclusão activa. (...)

Ora, no Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) (...) inclui-se uma dimensão que é precisamente a dimensão do emprego e de combate à exclusão e à pobreza. Julgo que é a altura de articularmos de forma mais íntima esses instrumentos da política nacional que derivam da nossa pertença ao espaço europeu e que têm como base os fundos estruturais oriundos da União Europeia, que são um instrumento fundamental para o nosso desenvolvimento. Penso que será uma boa altura de introduzirmos uma ligação mais intensa entre este instrumento do microcrédito e as políticas públicas de apoio ao emprego e à criação do micro-emprego. Elas já existem há um bom par de anos, talvez há duas dezenas de anos, mas julgo que chegou a altura de as confrontarmos com esta nova realidade que é a realidade do microcrédito. Há as políticas de apoio às micro-empresas, Iniciativas Locais de Emprego, criação de emprego por desempregados, criação do próprio emprego, que são instrumentos que têm vindo a ser desenvolvidos com sucesso - eu diria com um sucesso relativo - mas têm sido desenvolvidas paralelamente a esta nova forma de apoiar esse mesmo tipo de objectivos, estimular a criação do próprio emprego, das pequenas empresas e dos pequenos negócios que o microcrédito veio trazer. (...) E julgo que a experiência da eficácia - que não será perfeita, mas que já deu provas - do microcrédito e da forma como ele foi construído e articulado no nosso país, poderá ser muito útil se se articular, se houver uma lógica combinada de potenciação conjunta destes dois instrumentos nos tais três objectivos da inclusão, da pro-

moção do emprego e do desenvolvimento e da promoção da coesão territorial. É pois um desafio que eu aqui deixo, não só à Associação Nacional de Direito ao Crédito, a todos os parceiros, mas também aos Organismos Públicos que têm a responsabilidade de gerir estes programas, manifestando o meu compromisso e da equipa de que sou responsável no sentido de trabalharmos em conjunto para que este tipo de instrumentos possa também beneficiar desta lógica de parceria, de triangulação, que tem resultado bem: com as Instituições Financeiras, com o apoio público e com a Associação Nacional de Direito ao Crédito ou com outras instituições com a mesma vocação. (...)

## Emílio Rui Vilar

### Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian

**É** com imenso gosto que a Fundação Calouste Gulbenkian acolhe e patrocina esta Conferência e quero felicitar a Associação Nacional de Direito ao Crédito por esta importante iniciativa. Ela constitui uma ocasião oportuna para reflectir sobre o papel do sector financeiro no desenvolvimento da microfinança e do microcrédito. Por isso é de saudar as instituições bancárias e outros agentes financeiros aqui presentes, cujo contributo é fundamental para o desafio colectivo de fortalecimento do nosso tecido social.

(...) Na Fundação Calouste Gulbenkian, estas questões constituem uma das nossas prioridades

de intervenção. Os desafios colocados pelo fenómeno das migrações; o problema das crianças em risco; o apoio a comunidades com graves problemas de exclusão social; a ajuda ao desenvolvimento e ao combate à pobreza são áreas nas quais a Fundação dispõe já de um capital acumulado relativamente, quer na produção de pensamento, quer de experiência desenvolvida em articulação com os diferentes intervenientes no terreno que, com mais propriedade e proximidade, veiculam as aspirações e os problemas dos que são os principais destinatários da nossa actuação.

Na procura de encontrar respostas eficazes e mobilizadoras para estes desafios, o contributo trazido pelo microcrédito representa uma perspectiva encorajadora. A sua raiz na capacidade empreendedora das pessoas - em particular dos que menos têm - e a capacidade demonstrada de gerar negócios sustentáveis, revela-nos que podemos vencer o fatalismo e contribuir para que mais pessoas reencontrem, através dos seus próprios projectos, a sua verdadeira dignidade e o profundo sentido da condição humana.

(...) A terminar, gostaria de recordar o exemplo e o incentivo, no quadro dos valores em que acreditamos, do Prof. Muhamad Yunus, prémio Nobel da Paz, que tivemos a alegria de ouvir, aqui na Fundação, em Março passado e citar as suas palavras:

"Poor people are Bonsai people. There's nothing wrong with their seed, they just don't have enough space to grow".

"Os pobres são como os Bonsai. A sua semente não é má, apenas não têm espaço para crescer".

É o nosso dever dar-lhes esse espaço.

Muito obrigado.





## Código de Conduta

**S**omos organizações muito diversas, nos objectivos a alcançar e nos procedimentos a adoptar mas, no que respeita ao microcrédito, entendemos partilhar princípios e regras comuns de orientação.

Consideramos que o microcrédito não constitui um caminho único para superar a pobreza e a exclusão mas, para os que preenchem as condições de a ele aceder e para a sociedade como um todo é, certamente, um dos caminhos mais seguros e mais eficientes.

1. O nosso público-alvo é constituído por todos os que, simultaneamente, reúnem as seguintes características:

1.1. Vivem em situação de precariedade económica ou social, nomeadamente a de desemprego;

1.2. Revelem iniciativa empreendedora capaz de permitir consolidar uma empresa sustentável;

1.3. Através dessa iniciativa criem o seu próprio emprego e, eventualmente, o de outros;

1.4. Não têm acesso às linhas de crédito, disponibilizadas pelas instituições financeiras de acordo com as regras normais do mercado.

2. O microcrédito que apoiamos tem, sempre, como objecto a concretização de projectos de investimento que visam a integração económica e social dos seus destinatários, em particular através da criação de postos de trabalho, possibilitando eliminar ou atenuar, os níveis de dependência dos seus destinatários em relação a mecanismos de subsidiação.

3. A actividade de microcrédito, que desenvolvemos, caracteriza-se por elevados níveis de eficiência nos recursos utilizados e de eficácia nos resultados obtidos.

4. Consideramos dever adoptar, no nosso relacionamento com a actividade de microcrédito, comportamentos e condições que não tendo como objectivo a obtenção de vantagens institu-

cionais ou pessoais, promovam o microcrédito no âmbito de políticas de responsabilidade social e de cidadania empresarial.

5. Adoptamos procedimentos que tendam a mobilizar a iniciativa e os meios adequados às características do crédito a conceder, exigindo aos promotores, em todas as circunstâncias, um comportamento de rigor e de responsabilidade.

6. Pelos créditos concedidos não são exigidas garantias reais.

7. A actividade de microcrédito com que estamos comprometidos supõe a existência de acompanhamento e apoio aos promotores das iniciativas, nas fases de concepção, de financiamento e de desenvolvimento dos projectos.

8. O envolvimento da sociedade civil nas actividades de microcrédito é uma sua componente essencial, sendo o voluntariado uma das suas formas privilegiadas.

9. Comprometemo-nos a partilhar reflexão sobre os percursos realizados pelas nossas instituições, no âmbito do microcrédito.

## Testemunhos

### O CEPAC acredita na pessoa humana

**O** CEPAC é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo objectivo geral primordial é a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa. É importante o trabalho das Instituições que, no terreno, ajudam e orientem aqueles que, num país diferente do seu, sentem todas as dificuldades próprias de quem não se sente em sua casa. Acreditar e fazer com que acreditem no seu potencial, continuará a ser o ideal que nos move.

Se é verdade que a imigração não é problema, não podemos esquecer que há imigrantes com problemas e, por isso, queremos, com a ajuda do Microcrédito, ajudar a superar situações de

pobreza e combater a exclusão social que, tantas vezes, lhe anda aliada. Este é mais um meio, não o único, evidentemente, mas, estamos em crer, que será importante e fundamental utilizá-lo. Por isso, quisemos assinar o "Código de Conduta"!

O Microcrédito é o projecto mais jovem deste Centro. Mesmo se está dando os seus primeiros passos, já se começam a vislumbrar alguns efeitos positivos. A semente vai sendo lançada, através de acções de formação, dinamizadas pelos Técnicos do Microcrédito. A adesão dos nossos utentes tem sido boa e esperamos que os projectos individuais vão surgindo naturalmente.

Daremos atenção especial a este novo Projecto durante o ano de 2008 e vamos, com certeza, continuar a contar com o apoio imprescindível da Associação Nacional de Direito ao Crédito. Com ela, esperamos poder aumentar a taxa de integração da nossa UNIVA de 53% para os 63%.

### Filipe Pinhal Millennium BCP

**O** Millennium assinou o Código de Conduta do Microcrédito por três razões fundamentais: porque é útil; porque é oportuno e porque representa um compromisso de fazer bem o que deve ser feito numa Sociedade mais justa.

O Código de Conduta é, simultaneamente, um instrumento de formação e de motivação para os nossos Colaboradores e uma forma de responsabilização para todos os Colaboradores.

Finalmente, o Código é um desafio para todos os que o subscreveram. Estipula o desempenho mínimo que convoca todos os agentes do Microcrédito a ultrapassar os níveis de compromisso assumidos".